

Projeto n.º 38 / 80  
FRANCISCO F. LIMA  
Publicado 15 / 07 / 80  
BOLETIM OFICIAL Nº 164

412

30 nº 164  
15.07.80

✓

LEI N.º 412, DE 14 DE JULHO DE 1980.  
"Muda a denominação da Rua Georgeta, no Lote Quinze".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Jovelina Neto da Silva a atual Rua Georgeta, situada no loteamento Vergel dos Felix, no Lote Quinze, 4.º distrito deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1980.

— JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO —  
Prefeito